

**CHECK-LIST****ALTERAÇÃO DE PRENOME/SOBRENOME
NO REGISTRO DE NASCIMENTO
LAVRADO A MENOS DE 15 DIAS
(Art. 55 da Lei 6015/73)****CLVE-030**
Data: 12/05/2025
Revisão: 00
Página 1 de 1

DOCUMENTOS	SIM	NÃO
Requerimento assinado pelos responsáveis, com fundamentação da motivação para alteração. – <u>Amparo Legal: Art. 55, § 4º, Lei 6015/73.</u> ATENÇÃO: O protocolo não pode ser requerido por procurador.		
Documento de identificação dos requerentes (RG, CNH, Passaporte, carteira profissional e/ou CTPS).		
Certidão de nascimento , emitida há menos de 15 dias. – <u>Amparo Legal: Art. 55, § 4º, Lei 6015/73</u>		
Certidão para fins de comprovação da linhagem familiar em caso de alteração do sobrenome. – <u>Amparo Legal: Art. 55, § 4º, Lei 6015/73</u>		
No momento do protocolo, é possível solicitar os modelos de certidão disponíveis: Padrão, Inteiro Teor Digitada/Reprográfica ou Mini. Aproveite também para se informar sobre nossos demais serviços de legalização documental, como o Apostilamento de Haia.		

Código da OS: **2316 + 2315 + 2306 + 999**

Prazo estimado são de 30 dias úteis - O prazo está sujeito à alteração conforme cumprimento das exigências, envio ao Juízo/MP, caso ocorra.

Declaro que preenchi o presente termo, responsabilizando-me pelas informações inseridas.

Rio de Janeiro, ____ / ____ / ____.

Funcionário Receptor: _____.